



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1827

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1827

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.464/2024. DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.132,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Dois Reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.098.0003 - Manutenção da UBS
Classificação da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ 8.100,60
Código de Aplicação: 310-000 - Saúde-Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Unidade Executora: 00 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto: 2.046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ 3.522,00
Código de Aplicação: 110-000 - Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Unidade Executora: 00 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto: 2.104 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Classificação da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ 9.509,40
Código de Aplicação: 110-000 - Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Artigo 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura, conforme trata o art. 1º, será proveniente da anulação parcial de dotação, na forma do inciso III, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, conforme segue:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Unidade Executora: 00 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto: 2.104 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 21.132,00
Código de Aplicação: 110-000 - Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a

proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
17 de Setembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.778/2024. DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.132,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Trinta e Dois Reais), destinados a:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0044 - Américo Mais Saúde
Projeto: 2.098.0003 - Manutenção da UBS
Classificação da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ 8.100,60
Código de Aplicação: 310-000 - Saúde-Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Unidade Executora: 00 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto: 2.046 - Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente
Classificação da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ 3.522,00
Código de Aplicação: 110-000 - Geral
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Unidade Executora: 00 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto: 2.104 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Classificação da Despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..R\$ 9.509,40
Código de Aplicação: 110-000 - Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1827

Página 3 de 4

Fonte de Recurso:

01 - Tesouro

Artigo 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura, conforme trata o art. 1º, será proveniente da anulação parcial de dotação, na forma do inciso III, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, conforme segue:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	47 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Unidade Executora:	00 - Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0045 - Américo Mais Sustentável e Segura
Projeto:	2.104 - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 21.132,00
Código de Aplicação:	110-000 - Geral
Fonte de Recurso:	01 - Tesouro

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
17 de Setembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob n.º 07/2024, Processo Licitatório n.º 62/2024, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"AQUISIÇÃO DE UM FOCO CIRÚRGICO MÓVEL PARA A SALA DE EMERGÊNCIA DA UBS DR DOELIO BERGAMO."**, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **08 de outubro de 2024** até às **08h:00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **09h:00m** do dia **08 de outubro de 2024** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de Compras do Município de Américo de Campos](http://45.177.240.40:5656/comprasedital/) - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Américo de Campos - www.americodecampos.sp.gov.br - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Américo de Campos - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> - 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Fortunato Ruza, n.º 270, Centro, Américo de Campos/SP, C.E.P. 15.550-000, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacoes@americodecampos.sp.gov.br.

Américo de Campos/SP, 23 de setembro de 2024.

Rafael Gimenez Marioto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS** - Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob n.º 08/2024, Processo Licitatório n.º 63/2024, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A-4 7,5G/M², COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."**, com as seguintes características:

O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **08 de outubro de 2024** até às **09h:00m** (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **10h:00m** do dia **08 de outubro de 2024** (Horário de Brasília), no endereço [Portal de Compras do Município de Américo de Campos](http://45.177.240.40:5656/comprasedital/) - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> horário e local para leitura e obtenção edital.

Endereços eletrônicos:

Portal do Município de Américo de Campos - www.americodecampos.sp.gov.br - Aba Editais de licitação.

Portal de compras do Município de Américo de Campos - <http://45.177.240.40:5656/comprasedital/> - 02. Editais.

Presencialmente:

De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h às 17:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Fortunato Ruza, n.º 270, Centro, Américo de Campos/SP, C.E.P. 15.550-000, após o conhecimento do texto do Edital e dos anexos, as cópias dos mesmos poderão ser retiradas no Setor de Licitações.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacoes@americodecampos.sp.gov.br.

Américo de Campos/SP, 23 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1827

Página 4 de 4

Rafael Gimenez Marioto
Prefeito Municipal

.....